



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 19 de Maio de 2010 - Nº 3645

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6380

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DA LEI Nº 6280/2009.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do Art. 4º da Lei nº 6280, de 28 de setembro de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º - (...)

“§ 2º - Fica limitado o uso dos equipamentos em até 25 (vinte e cinco) horas/ano, independente do equipamento, por cada contribuinte, acrescentando ao Anexo I o seguinte serviço: código 3.5.01.08 – Patrol, com o valor de referência de 11 UFCL.”

(...)

Art. 2º - O Art. 9º da Lei nº 6280, de 28 de setembro de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

“**Art. 9º** - Serão concedidos aos produtores rurais, parceiros agrícolas, arrendatários, posseiros e comodatários, possuidores de Inscrição Estadual e Bloco de Nota Fiscal de Produtor Rural, redução dos valores estabelecidos na tabela anexa, da seguinte forma:

- I.** Aos pequenos produtores rurais que possuam até 01 (um) alqueire de terra, redução de 90% (noventa por cento) do valor da taxa da tabela anexa;
- II.** Aos pequenos produtores rurais que possuam acima de 01 (um) e até 03 (três) alqueires de terra, redução de 70% (setenta por cento) do valor da taxa da tabela anexa;
- III.** Aos produtores rurais que não se incluam nas condições dos incisos I e II, redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa da tabela anexa;

Parágrafo único – Este benefício será concedido aos produtores rurais, parceiros agrícolas, arrendatários, posseiros e

comodatários que estejam com processo aberto a menos de 180 (cento e oitenta) dias para obtenção de Inscrição de Produtor Rural e Bloco de Nota Fiscal de Produtor Rural na Receita Estadual.”

(...)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6381

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ACEPES – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA 64ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **ACEPES – Associação dos Criadores e Produtores do Espírito Santo**, para a transferência de Recursos Financeiros, a título de Contribuição, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no presente exercício, visando à realização da 64ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município no exercício 2010, na Unidade Orçamentária 10.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Programa de Trabalho 20.122.0053.2.423 – Gestão de Desenvolvimento Rural; na Natureza de Despesa 3.3.50.41.03.00 – Contribuição a ACEPES.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.810

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, OSMAR SPECIMILLE, para ocupar o cargo de Técnico em Radiologia V A 09 A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.821

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11890/2010, de 06/05/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 A, a servidora ANA MARIA DE MORI CEZARIO, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR,

a partir de 07 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.822

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOUBERT SILVA DE AMORIM para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 05 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMO, constante do Decreto nº 19.852/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.823

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANO CONTE BALBINO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 05 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMESP, constante do Decreto nº 20.727/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 20.824

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELLA FERREIRA DIAS para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMUS, a partir de 05 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.825

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ROSA AQUINO DE SÁ para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMCOS, a partir de 05 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.826

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVERTON COSTA DE REZENDE para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno em Gestão Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Técnico Especializado, na SEME, constante do Decreto nº 19.934/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.828

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir às servidoras municipais Ionara Crespo Ferreira Gomes e Roberta Turino Pacheco, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, os acréscimos pecuniários no percentual de 50 % (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.829

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir às servidoras municipais Maria Aparecida Gomes Martins e Mariani Souza Silva, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, os acréscimos pecuniários no percentual de 100 % (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.832

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 01 de maio de 2010, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Secretaria Municipal
Cleber Gonçalves Valentim	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR
José Costa Boechat	Encarregado de Serviços e Obras	
Helder Gonçalves Pires	Assistente Técnico de Serviços	
Nea Pereira Gomes	Assistente Técnico de Serviços	SEMUTHA

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.833

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora HELOÍSA SOUZA FONSECA, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, nomeada através do Decreto nº 20.615, de 26/02/2010, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde prestará assistência junto aos setores administrativo da SEMDES, a partir de 12 de maio de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.834

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7437/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores municipais abaixo mencionados, para o exercício do cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constantes do Decreto nº 20.480/10, nos períodos citados, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Período
		Categoria	Categoria	
Valéria Benevenuto Hemeryly	EMEB Alberto Sartório	6ª	6ª – percebendo gratificação com base no §4º, Art. 16 da lei nº 6.095/08	01/01 a 31/12/2010
Soraya de Souza Campos Gava	EMEB Luiz Semprini	5ª	4ª	01/01 a 31/12/2010
Zilda Mara Motta de Oliveira	EMEB Prof. Athayr Cagnin	6ª	5ª	10/02 a 31/12/2010
Ciáudia de Souza Damascena de Lima	EMEB Prof. Manoel Gonçalves Maciel	6ª	6ª – percebendo gratificação com base no §4º, Art. 16 da lei nº 6.095/08	01/01 a 31/12/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.835

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor OTO HEINZE DE MORAIS FILHO para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMDER, a partir de 17 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.836

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PABLIO MIGNONE POLETO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMUTHA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.837

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCUN para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Pesquisas, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, a partir de 17 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.838

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-7440/2010 e 2-7743/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 17 (dezessete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Josy Carla Soares Costa	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	40 h/s	19/04 a 03/05/10
2	Juliana Pereira dos Santos	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Irmã Margarida	25 h/s	04/05 a 17/05/10
3	Simone Guimarães Sartori	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Thereza Valiati Sartório	25 h/s	06/04 a 31/12/10
4	Cenira Viana Aleixo	PEB-C IV	História	EMEB Prof. Estelita Herkenhoff	07 h/s	24/03 a 13/04/10
5	Cleisiane Bindaco Nascimento	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	27/04 a 31/12/10
6	Danielle Efigênia Souza Santos	PEB-C IV	Geografia	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	40 h/s	04/05 a 11/05/10
7	Elaine dos Santos Carolino Zucoloto	PEB-C IV	Ens. Religioso	EMEB Galdino Theodoro da Silva	12 h/s	07/04 a 31/12/10
8	Neidiane Barcelos Venâncio	PEB-C IV	História	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	15 h/s	28/04 a 31/12/10
9	Patrícia Freitas Correa	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Anacleto Ramos	20 h/s	04/05 a 11/05/10
10	Patrícia Natália Berçáculo da Silva	PEB-C IV	Matemática	EMEB Julieta Depes Tallon	15 h/s	08/02 a 23/02/10
11	Rita de Cássia Rodrigues Gomes	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	25 h/s	29/04 a 05/05/10
12	Roberta Kelly Poncio	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	30/04 a 10/05/10
13	Simone Dansi Altoé Frossard	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Anacleto Ramos	20 h/s	03/05 a 11/05/10
14	Patrícia Peçanha Rosa Luns	PEB-C IV	Matemática	EMEB Jenny Guardia	18 h/s	23/03 a 31/12/10
15	Cláudia Valéria Soares Silvestre	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	19/04 a 31/12/10
16	Palmiana Lovatti Diório	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	25 h/s	03/05 a 31/12/10
17	Queila Souza Bastos	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Córrego Vermelho	25 h/s	04/05 a 31/12/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.839

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7071/2010, 2-7075/2010, 2-7077/2010, 2-7079/2010,

2-7447/2010, 2-7448/2010, 2-7675/2010, 2-8079/2010 e

2-8082/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de	
20.674/10	Nidia Sarah Moreira Santos	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	22/02 a 31/12/2010	
	Edna Duque Guedes	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	23/02 a 31/12/2010	
	Lorena de Oliveira Fraga	PEB-C IV	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 23 h/s	30/04 a 31/12/2010	
20.694/10	Patrícia Gama Gomes	PEB-A I	Período: 23/03 a 31/12/2010	Período: 23/02 a 31/12/2010	-----	
20.736/10	Miria Cristina Souza Marchiori Binds	PEB-C IV	Carga Horária: 06 h/s	Carga Horária: 15 h/s	31/03 a 04/04/2010	
			Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 25 h/s	05/04 a 31/12/2010	
20.775/10	Patrícia Gama Gomes	PEB-B II	A partir de: 23/03/2010	A partir de: 23/02/2010	-----	
20.787/10	Patrícia Freitas Correa	PEB-C IV	Localização: EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	Localização: EMEB Oscar Montenegro	-----	
			Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 05 h/s		
			Período: 26/04 a 31/12/2010	Período: 07/05 a 31/12/2010		
	Lucilene Barreto Andrade	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	07/04 a 31/12/2010	
	Luzia Pereira Pacheco Ventura	-----	Carga: PEB-B I	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	-----
				Período: 08/04 a 04/08/2010	Período: 08/04 a 31/12/2010	
Eliana Aparecida Louzada	-----	Cargo: PEB-E IV	Cargo: PEB-B II	19/04 a 31/12/2010		
-----	-----	PEB-B I	Servidor: Anair Fernandes Silva	Servidor: Anair Fambre Silva	06/04 a 31/12/2010	
Mônica Farias de Azevedo	PEB-C IV	Localização: EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	Localização: EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	Localização: EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	-----	
			Carga Horária: 07 h/s	Carga Horária: 27 h/s		
-----	-----	PEB-E IV	Servidor: Suzana Dias Paula	Servidor: Suzana Dias Onófrico de Sá	05/04 a 31/12/2010	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.840

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7333/2010, 2-7545/2010, 2-7549/2010, 2-7746/2010, 2-8084/2010 e 2-8086/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
20.674/10	Renata Magda Fontoura Alvares Cantalejo (só uma designação de 25 h/s)	PEB-B II	Sala Instalada em Coutinho	26/02/2010
	Gerci Souza Lima de Souza	PEB-E IV	EMEB Zilma Coelho Pinto	24/02/2010
	Alessandra Silva de Oliveira	PEB-D IV	EMEB Prof. Florisbelo Neves	28/04/2010
	Cláudia Silvana Rangel de Paiva Satolo	PEB-B IV	EMEB Monteiro Lobato	30/04/2010
	Daniela Archanjo Pereira	PEB-B IV	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	27/04/2010
	Ester dos Passos Vitorio	PEB-E IV	EMEB Oswaldo Machado	09/03/2010
	Lidyane Lannes Louvem	PEB-B IV	EMEB Alto Cantagalo	19/04/2010
	Lindonor Pacheco Boscaglia	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	19/04/2010
	Mônica Tavares Galdino da Silva	PEB-B IV	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	18/02/2010
	Magna Valéria Malanquini	PEB-B IV	EMEB Sebastião da Rosa Machado	19/02/2010
20.674/10 alterado pelo 20.813/10	Silvia Peixoto da Silva	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	29/04/2010
20.736/10	Monique Borges Oliveira	PEB-C IV	EMEB Amisio Vieira de Almeida Ramos	23/03/2010
	Tiago Pereira	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	24/03/2010
20.787/10	Gisele Fontes Cipriano Almeida	PEB-B I	EMEB Pe. Gino Zateli	03/05/2010
	Lidiani Ardisson Leal Fassarella	PEB-B IV	EMEB Normilia Cunha dos Santos	10/05/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.856

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada:

“Uma área de terreno que mede 1.357,62m² (mil trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados), tendo pela frente 36,30m (trinta e seis metros e trinta centímetros), nos fundos 36,30m (trinta e seis metros e trinta centímetros), lado direito 37,40m (trinta e sete metros e quarenta centímetros), lado esquerdo 37,40m (trinta e sete metros e quarenta centímetros), situada na José Cupertino Baptista, s/nº, Bairro Basiléia, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a referida rua, fundos Mauricio Cordeiro de Moraes e Fernando Cordeiro de Moraes, lado direito com a Igreja Assembléia de Deus e lado esquerdo com a Rua Alípio Gomes de Moraes, de propriedade de Ana Ribeiro de Sousa, CPF nº. 442.079.137-34 e Ana Clara de Sousa Moraes, CPF nº. 137.135.467-70, registrada no CRI desta Comarca sob o nº. 36.457 de ordem, livro 2, folhas 01”.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção do prédio onde funcionará o Restaurante Popular e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e, revoga o Decreto nº. 20.483, de 14 de janeiro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 11.119/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES, Professor PEB B V (2 códigos), lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 03 (três) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 30 de março de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 296/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição na relação anexa, referente ao Biênio 2007/2009, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 296/2010, DE 06 DE MAIO DE 2010

SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	SEQ. Nº

Fabiola Paresque Piazarollo	Mirian Técnico em Serviços Administrativos	I	J	30/04/09	2-6690/2010
-----------------------------	--	---	---	----------	-------------

SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	SEQ. Nº
Antonio B. Fávaro	Gari	E	F	01/11/09	2 - 6493/10
Iracy Caxeiro	Gari	E	F	10/11/09	2 - 6493/10
Erisberto G. Dantas	Gari	E	F	01/11/09	2 - 6493/10
João da Silva(De Antônia)	Gari	G	H	01/11/09	2 - 6493/10
Ronaldo de Azevedo Barbosa	Gari	E	F	01/11/09	2 - 6493/10

SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	SEQ. Nº
Lucia Pinheiro	Professor PEB D V	L	M	20/02/09	2 - 5715/10

PORTARIA Nº 299/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 11.117/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal SIRLEY CIPRIANO DOS SANTOS, Professor PEB D V , lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 31 de março de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 304/2010

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 987/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.704/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal HELDER TONETO, Guarda Municipal, matrícula nº 19.039, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 987/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2010.

PAULO CESAR LUGATO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 311/2010

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 4052/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de

Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 098/2009 de 05 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2010.

PAULO CESAR LUGATO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 312/2010

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 12.316/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES, matrícula nº 13.006 e ROBSON SPADETTI, matrícula nº 19.059, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 325/2009 de 16 de abril de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2010.

PAULO CESAR LUGATO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 017/2010.

BENEFICIÁRIO: ENTIDADE DE ATENDIMENTO APRISCO REI DAVI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção da Entidade de Atendimento Aprisco Rei Davi.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 58/2009 – Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de equipamentos e material, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.03, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 4.4.50.42.01.00.

PRAZO: Até 30/10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 11/05//2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ronaldo Monteiro Albernaz – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 27.263/2009.

ESPÉCIE: Convênio nº 018/2010.

BENEFICIÁRIO: ACEPES – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Transferir recursos financeiros, a título de contribuição, para a realização da 64ª Expo Cachoeiro – Exposição Agropecuária de Cachoeiro, que ocorrerá no período de 19 a 23 de maio de 2010 no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão, com recursos próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.122.0053.2.423, Despesa: 3.3.50.41.03.00.

PRAZO: Até 30/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/05//2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Adilon Marquini da Silva – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº 12.327/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LEX EDITORA S.A.

OBJETO: Assinatura de MagisterNet, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação da Procuradoria

Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 12.124/2010.

CONTRATADA: ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE (DUDA FELIPPE).

OBJETO: Apresentação artística no dia 22 de maio de 2010, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, como parte da programação da 27ª edição da Feira da Bondade.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 12333/2010.

CONTRATADA: FELIPE ALVES DE SOUZA.

OBJETO: Uma (01) apresentação artística com o “GRUPO FASCINASAMBA” no dia 22 de maio de 2010, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, como parte da programação da 27ª edição da Feira da Bondade.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 12533/2010.

CONTRATADA: N.I. NOVA IMAGEM PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA.

OBJETO: Uma (01) apresentação artística com a “BANDA AUGE” no dia 23 de maio de 2010, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, como parte da programação da 27ª edição da Feira da Bondade.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 12534/2010.

CONTRATADA: JURANDIR PINHEIRO FILHO.

OBJETO: Uma (01) apresentação artística do “GRUPO DE CAPOEIRA LIBERTAÇÃO” no dia 22 de maio de 2010, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, como parte da programação da 27ª edição da Feira da Bondade.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 12538/2010.

CONTRATADA: DATALEX SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Assinatura do informativo “Fórum On line” pelo período de 12 (doze), conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 12.672/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ATLÂNTICA AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Serviço de revisão de 60.000 Km do veículo Renault Clio, Placa MRZ 9296, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 3.028,73 (três mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. Nº 13.720/2010.

CONTRATADA: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de peça para manutenção do veículo Ford Courier Placa MRH 3794, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. Nº 13.722/2010.

CONTRATADA: COLA REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos Fiat Doblo 1.8, ano 2005, placa MQL 7807 e Fita Doblo 1.8, ano 2005, placa MQL 7802, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 984,60 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. Nº 13.723/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 058/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada p/ Prestação de Serv. de Hospedagem e Alimentação.
Dia: 08/06/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 059/2010

Objeto: Aquisição de Filme, Fixador e Revelador de Raio X.

Dia: 08/06/2010 - **Hora:** 10:30 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 18/05/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 060/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.
Dia: 08/06/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 061/2010

Objeto: Aquisição de Máquinas de Sinalização Viária.
Dia: 09/06/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 062/2010

Objeto: Aquisição de Água Mineral.
Dia: 09/06/2010 - **Hora:** 10:30 h.

Pregão nº. 063/2010

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado, Purificador de Ar e Ventilador.
Dia: 09/06/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 064/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos para Centro Vocacional Tecnológico (Microscópio Trinocular, Balança, Medidor de Brilho, Paquímetro, etc.).
Dia: 10/06/2010 - **Hora:** 09:00 h

Pregão nº. 065/2010

Objeto: Aquisição de Tintas e Solventes para Demarcação Viária.
Dia: 10/06/2010 - **Hora:** 14:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 18/05/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim